P A R E C E R 02/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - MATÉRIA – Projeto de Decreto Legislativo nº 06/17 – dispõe sobre doação de bem integrante do patrimônio da Câmara Municipal de Miracatu à Prefeitura

II - RELATÓRIO – O presente Projeto é de iniciativa da Mesa, encontrando-se amparado no artigo 206 do Regimento Interno .

De ordem legal não encontramos impedimentos e quanto a redação não encontramos incorreções.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto.

Miracatu, 07 de fevereiro de 2018.

Jose Fanes dos Santos	***Pablo Lopes da Silva Pereira***	**Jair Bezerra da Silva**
Presidente	**Vice Presidente**	**Secretário**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Em reunião na data de 07 de fevereiro, esta Comissão decidiu emitir Parecer favorável ao presente projeto, uma vez que referido bem não está mais sendo utilizado pela Câmara Municipal e, possivelmente, servirá melhor ao Poder Executivo.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos	***Moyses Sikorski Filho***
Presidente	**Vice–Presidente**